



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 235/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, Indica ao Poder Executivo Municipal que articule com o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização de estudo de viabilidade para a implantação de um passeio público, com largura aproximada de 1m a 1,5m, no trecho da Rodovia SC-414, no lado direito de quem segue em direção à Vila do Salto. O trajeto inicia nas proximidades das ruas Max Fritzke e Harry Fritzke e se estende até a ponte situada no portal da Vila do Salto, devendo contemplar limpeza total da lateral da rodovia, colocação de aterro onde necessário e posterior execução de macadamização em toda a extensão.

Justificativa: A medida busca garantir segurança e acessibilidade aos moradores daquela região, que utilizam diariamente o trecho para deslocamentos a pé, de bicicleta e até mesmo com carrinhos de bebê, seja para ir ao mercado, ao trabalho, ao Banco do Brasil ou ao comércio local. Trata-se de uma comunidade numerosa e, em sua maioria, de pessoas humildes, que enfrentam riscos constantes pela ausência de passeio público.

Destaca-se, ainda, que o local já foi cenário de acidentes graves, incluindo atropelamentos fatais, situação que evidencia a urgência de providências. A retirada da canaleta existente e a criação de um espaço seguro para pedestres e ciclistas representam uma solução eficaz e preventiva, capaz de reduzir a vulnerabilidade dos usuários e preservar vidas.

Luiz Alves/SC, 15 de setembro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>